



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

03/10/22

Jornal AMP

Página 319

Edição 2617

Fabiane
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5095/2022

Data: 28/09/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, (Ofício nº 216/2022, datado de 28 de setembro de 2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de Educação do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 003/2021, Edital nº 03/2022 de 01(um), Professor conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 28 de setembro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal